



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N.º 126

Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 1997, de conformidade com o parecer prévio do E. Tribunal de Contas Estadual, no processo TC-1368/026/98, e o parecer da comissão subscritante.

Artigo 2.º - O presente decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 09 de maio de 2000.


PEDRO MIGUEL
Presidente


CARLOS HENRIQUE ALBARELLO
Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria